Publicado em Placar
Em 31/07/98

Olgarene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ADMINISTRATIVO nº 2032/98. **De 31 de julho de 1998.**

"Delega poderes ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo *71, Parágrafo Único,* da Lei Orgânica do Município, assim :

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado poderes ao *Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo*, para proceder o *Cadastro* dos imóveis das quadras ASR-SE 95, ASR-SE 105, ASR-SE 115, destinados ao *Polo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas*, bem como, lavrar *Certidão de Habilitação* junto a Prefeitura Municipal, para fins de ocupação dos lotes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos dias do mês de julho do ano de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal